



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS

EDITAL Nº 14/2013 - PROEX

XVI JORNADA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Políticas Públicas e Desenvolvimento Local

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Pará por meio da Diretoria de Programas e Projetos – DPP torna público os critérios, normas e procedimentos para participação na XVI JORNADA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.

A Jornada de Extensão será realizada no período de 26 a 28 de novembro de 2013, e está pautada nas diretrizes da Extensão Universitária Nacional. Comprovando assim, *in loco*, a viabilização da relação entre a universidade e a sociedade paraense.

1. DOS OBJETIVOS DA JORNADA

1.1 GERAL

1.1.1. Avaliar a produção extensionista na UFPA.

1.2 ESPECÍFICOS

1.2.1. Premiar os melhores trabalhos de estudantes bolsistas.

1.2.2. Estimular e apoiar a participação de estudantes da Universidade Federal do Pará nas atividades de extensão.

1.2.3. Contribuir para o aumento da produção acadêmica dos estudantes.

1.2.4. Fomentar e ampliar o envolvimento da sociedade com a UFPA por meio de ações de extensão.

1.2.5. Fornecer serviços à comunidade.

2. DA ESTRUTURA DA JORNADA

A Jornada estrutura-se nas áreas contidas no quadro a seguir e concretizar-se-á por meio de ações desenvolvidas nos Programas e Projetos financiados pela PROEX/UFPA, enquanto atividade acadêmica, de professores e estudantes bolsistas, na forma de apresentações públicas à comunidade universitária e a população em geral. Essas atividades dividem-se em atividades acadêmicas propriamente ditas e a extensão enquanto *práxis*.

Comunicação	Meio Ambiente
Cultura	Saúde
Direitos Humanos e Justiça	Trabalho
Educação	Tecnologia e Produção

2.1 PRÊMIO JOVEM EXTENSIONISTA

Trata-se do reconhecimento institucional de trabalhos de estudantes bolsistas que assumem a dimensão de extensão em sua vivência acadêmica, inovando e produzindo conhecimentos que ultrapassam o currículo e efetivam uma práxis sócio-educacional desafiadora e que impacta favoravelmente na relação da universidade com a sociedade.

Os trabalhos que forem selecionados e cumprirem as exigências de apresentação na Sessão de Comunicação Oral ou Pôster estarão automaticamente concorrendo ao prêmio.

3. DA INSCRIÇÃO NO EVENTO

As inscrições na XVI jornada de extensão serão realizadas exclusivamente pelo link <http://www.ufpa.br/jornadadeextensao/16jornada/cadastro.php>. Para dirimir quaisquer dúvidas disponibiliza-se o seguinte e-mail: jornadadeextensao@ufpa.br.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 COM APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

A XVI Jornada de Extensão da UFPA será aberta para apresentação de trabalhos de estudantes bolsistas, docentes, técnicos administrativos e acadêmicos voluntários que atuam em programas e projetos vinculados aos seguintes editais da PROEX: PIBEX; NAVEGA SABERES/2012; EIXO TRANVERSAL/2012; CONEXÕES DE SABERES; PROEXT.

4.1.1 DOS CRITÉRIOS

- 4.1.1.1. Cada estudante bolsista poderá participar como autor ou coautor de apenas 1 (um) resumo expandido na Jornada.
- 4.1.1.2. Docentes, técnicos administrativos e acadêmicos voluntários poderão participar como coautores de apenas 1 (um) resumo expandido.
- 4.1.1.3. Resumo com a participação de docente e técnico-administrativo como coautor não poderá concorrer ao Prêmio Jovem Extensionista 2013, com intuito de circunscrever a premiação entre bolsistas.
- 4.1.1.4. O número de coautores está limitado a 3 (três).

4.2 SEM APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

O evento também é aberto à sociedade acadêmica para participação como ouvinte, voluntário e prestador de serviços de extensão.

4.2.1 DO OUVINTE

Comunidade acadêmica (discente, docente e técnico-administrativo).

4.2.2 DO VOLUNTÁRIO

Para participação como voluntário no evento basta ser aluno de curso de graduação devidamente matriculado na UFPa. Será selecionado 3 (três) voluntários de cada Campus por ordem de inscrição. A comissão organizadora será responsável por fazer o levantamento e seleção dos voluntários da Cidade Universitária José da Silveira Neto.

4.2.3 DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO

Técnico administrativo e docente vinculado a projeto ou programa de extensão. Mais informações vide anexo 2.

5. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO DE RESUMO EXPANDIDO

- 5.1. Caberá ao autor a inscrição do trabalho e os coautores deverão realizar suas respectivas inscrições.
- 5.2. O nome do autor e dos coautores deverá vir sem abreviaturas;
- 5.3. No ato da inscrição do trabalho deverá ser informado:
 - 5.3.1. O formato de apresentação (Comunicação Oral ou Pôster);
 - 5.3.2. O programa ou projeto a qual pertence o trabalho e o nome do coordenador;
 - 5.3.3. Anexar os seguintes documentos: resumo expandido em formato .DOC ou .DOCX e o termo de responsabilidade para inscrição em formato .PDF (Vide anexo 3);
- 5.4. O Projeto não vinculado a um Programa tem direito a inscrever somente um Resumo Expandido;
- 5.5. O Programa tem direito a inscrever até 2 (dois) trabalhos, sendo um como Comunicação Oral e outro como Pôster. Um dos trabalhos poderá ter coautoria do docente ou técnico administrativo coordenador, se for o caso;
- 5.6. Programas e projetos de extensão dos editais NAVEGA SABERES/2012 e EIXO TRANSVERSAL/2012, já encerrados, não poderão inscrever resumo expandido e pôster sem a apresentação de relatório final devidamente aprovado no Colegiado da Subunidade e na Congregação ou Conselho da Unidade Acadêmica.

6. DAS CONFIGURAÇÕES DO RESUMO EXPANDIDO

O resumo expandido para apresentação de trabalho na XVI Jornada de Extensão deverá atender aos seguintes critérios:

- 6.1. Possuir de 3 a 5 páginas;
- 6.2. Título e subtítulo (se houver) do trabalho: Caixa alta, centralizado e em negrito com no máximo 20 palavras;
- 6.3. O nome do autor e dos coautores, por extenso e sem abreviaturas;

- 6.4. Área Temática, qualquer uma das áreas do item 2;
- 6.5. Resumo/Abstract, no máximo 250 palavras;
- 6.6. Palavras-chaves, no mínimo 4 (quatro) e no máximo 5 (cinco) palavras;
- 6.7. Introdução, no máximo 500 palavras;
- 6.8. Metodologia, no limite 800 palavras;
- 6.9. Resultados e discussão, sem limite de palavras, mas deve levar em conta os outros limites, bem como o número de páginas do Resumo Expandido;
- 6.10. Conclusões, no máximo 50 palavras;
- 6.11. Referências, de acordo com a ABNT;
- 6.12. Tamanho da Página, A4 (29,7cm x 21 cm);
- 6.13. Fonte, times New Roman;
- 6.14. Tamanho 12, normal;
- 6.15. Espaçamento 1,5cm;
- 6.16. Alinhamento justificado;
- 6.17. Margens superior e esquerda com 3,0cm, inferior e direita com 2,0 cm;
- 6.18. O resumo deverá conter os tópicos citados e seguir a seguinte estrutura:
Título e subtítulo (se houver); Nome do autor e do (s) coautor (es); informações acadêmicas e institucionais do autor e do (s) coautor (es); Área temática; Resumo/Abstract; Palavras-Chave/Keywords; Introdução; Metodologia; Resultados e discussão; Conclusões; Referências.

7. DOS AVALIADORES E COORDENADORES DE SESSÃO

- 7.1. As sessões de avaliações serão compostas de um avaliador e um suplente, em caso de impedimento do titular automaticamente será convocado o suplente (Coordenadores de Sessão).
- 7.2. Os avaliadores serão Professores e/ou técnico administrativo que tenham programas e/ou projetos aprovados ou que façam parte da comissão organizadora.
- 7.3. Os avaliadores receberão um modelo de orientação para avaliar as apresentações.
- 7.4. Serão enviados os resumos expandidos antecipadamente aos avaliadores de cada sessão temática.

8. DA SESSÃO DE COMUNICAÇÃO ORAL

- 8.1. Em cada sala de Comunicação Oral, a Comissão Organizadora da XVI Jornada disponibilizará para as apresentações um projetor multimídia (data show) com microcomputador; caso o expositor necessite de outros equipamentos, tais como, aparelho de DVD ou Micro System deverá procurar a Comissão Organizadora com 48h (quarenta e oito horas) de antecedência para formalizar sua solicitação;

- 8.2. Os autores de cada trabalho terão, no máximo, 10 minutos para a sua apresentação;
- 8.3. Ao final das apresentações iniciarão as inscrições para perguntas e considerações do público aos apresentadores.
- 8.4. Um membro da Comissão Organizadora presidirá a Sessão de Comunicação Oral, controlará o tempo e mediará o debate com o público presente.
- 8.5. Os autores e/ou coautores responsabilizar-se-ão pelo conteúdo a ser apresentado na sessão de Comunicação Oral, para projeção em data show, no horário e dia marcados pela organização do evento.
- 8.6. No caso de ausência não haverá outra possibilidade de apresentação.

9. DA SESSÃO DE PÔSTERES

- 9.1. Os autores e/ou coautores responsabilizar-se-ão pela confecção do Pôster e apresentação, no horário e dia marcados pela organização do evento. No caso de ausência, não haverá outra possibilidade de apresentação.
- 9.2. O conteúdo do Pôster deve evidenciar em sua estrutura: introdução, metodologia, resultados e referência bibliográfica.
- 9.3. O pôster deverá ter 90 cm (largura) 120 cm (altura).
- 9.4. Devem ser utilizadas letras com tamanho adequado para serem vistas à relativa distância, facilitando assim, a leitura do trabalho em exposição.
- 9.5. A Comissão Organizadora não se responsabilizará pela colocação, retirada e/ou armazenamento dos pôsteres.
- 9.6. Pôster apresentado em forma de slide será automaticamente desclassificado.

10. DA DESCLASSIFICAÇÃO DE TRABALHOS

- 10.1. Será desclassificado o trabalho que não tenha por enfoque as ações de extensão, e não estabeleça a relação ensino, pesquisa e extensão.
- 10.2. Não haverá prorrogação de prazo para inscrição de Resumo Expandido.
- 10.3. O trabalho submetido que não se enquadrar nos objetivos e/ou que não atenderem aos critérios de elegibilidade será desclassificado.
- 10.4. Após a divulgação dos locais de apresentação não será permitido troca dos dias e horários de apresentação.
- 10.5. O resumo deverá ser enviado exclusivamente no Formado DOC ou DOCX.
- 10.6. O resumo expandido aprovado e apresentado na XVI Jornada de Extensão da UFPA será publicado nos Anais da Jornada, em PDF, na página da Proex.

11. DOS CERTIFICADOS

- 11.1. O Certificado será individual.
- 11.2. Os certificados de autores e coautores serão emitidos com a confirmação de que o trabalho foi apresentado nas sessões de Comunicação Oral ou Pôster.

- 11.3. Ouvinte terá direito a certificado caso seja comprovada sua frequência em pelo menos três sessões de Comunicação Oral ou Pôster.
- 11.4. O período de entrega dos certificados se dará SOMENTE entre 30 (trinta) e 120 (cento e vinte) dias após o término do evento.

12. DO PRÊMIO JOVEM EXTENSIONISTA 2013

- 12.1. Com a finalidade de selecionar e julgar os trabalhos que concorrerão ao Prêmio Jovem Extensionista 2013, a Pró-Reitoria de Extensão instituirá uma Comissão Examinadora.
- 12.2. Comissão Examinadora será composta pelo Prof. Dr. Fernando Arthur de Freitas Neves (Presidente), Técnica Especialista Silvana Nascimento da Silva, Prof. Mcs. Leonardo José Araújo Coelho de Souza e Prof. Dr. José Maia Bezerra Neto.
- 12.3. Serão selecionados pela Comissão Examinadora do Prêmio, em ordem decrescente, conforme pontuação estabelecida pelos Coordenadores de Sessão, uma amostra com os 20 (vinte) melhores resumos expandidos e pôsteres apresentados à XVI Jornada de Extensão.
- 12.4. Os coordenadores de sessão atribuirão notas entre 0 a 10 para cada trabalho (Comunicação Oral ou Pôster).
- 12.5. A Comissão Avaliadora do Prêmio Jovem Extensionista 2013 usará como critério a distribuição dos trabalhos pelas áreas temáticas da extensão e emitirá parecer quanto aos trabalhos, observando os seguintes critérios: desenvolvimento lógico e redação objetiva, relevância do trabalho, enfoque prioritário nas ações de extensão, metodologia empregada e resultados.
- 12.6. Trabalhos que não forem apresentados não serão avaliados.
- 12.7. Os vencedores receberão como prêmio uma publicação eletrônica e digital com ISSN, em forma de coletânea, contendo 15 artigos e com os direitos autorais cedidos à Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Pará.
- 12.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.


13. DOS PRAZOS

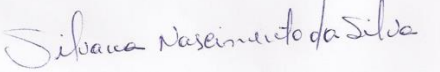
Vide Anexo 1.

14. DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DO EVENTO

As atividades da XVI Jornada de Extensão estarão distribuídas pelo Corredor Cultural da cidade de Belém, Espaço Cultural Nossa Biblioteca, Centro Comunitário Bom Jesus e Complexo de São Brás.

Belém, 19 de agosto de 2013.


Fernando Arthur de Freitas Neves
Pró-Reitor de Extensão


Silvana Nascimento da Silva
Diretora de Programas e Projetos

Anexo 1 ao EDITAL N° 14/2013 - PROEX

Período de Inscrições:	21/08 a 20/09/2013
Inscrição para prestação de serviços:	22/07 a 16/08/2013
Reunião com os voluntários	14 e 22/11/2013
Divulgação dos aceite	15/10/2013
Envio da documentação para ajuda de custo e passagem à Proex (Campi):	Até 25/10/2013



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS

CHAMADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA XVI JORNADA DE EXTENSÃO

A Pró Reitoria de Extensão, por meio da Diretoria de Programas e Projetos, torna público que encontram-se aberta as inscrições para os coordenadores de Programas e Projetos que tenham interesse em ofertar Prestação de Serviços na 16ª Jornada de Extensão Universitária, que acontecerá no período de 28 a 30 de Novembro de 2013.

Os interessados deverão enviar suas propostas a partir do dia 22 de julho até o dia 02 de agosto de 2013, para o endereço: proex.dpp@gmail.com, contendo:

- 1- Título do serviço, nome do coordenador, equipe (quantificar quantas pessoas comporão a equipe), período dentro da jornada (quantos dias no período e horário em que acontecerá a prestação de serviço), Planilha de custos (lista de material necessário para a realização do mesmo).
- 2- Só serão aceitas as propostas que vierem com as listas de material.
- 3- As propostas apresentadas deverão estar enquadradas nas 8 (oito) linhas temáticas definidas pelo FORPROEX.
- 4- Os formatos de prestações de serviços poderão ser feitos: Oficinas, minicursos, serviços voltados para a comunidade em geral (Ex: avaliação nutricional, dosagem de glicemia, verificação da pressão arterial, prevenção do câncer do colo uterino e mama, assistência jurídica, entre outros)

Atenciosamente

Assinatura manuscrita em tinta preta sobre um fundo branco retangular.

Silvana Nascimento da Silva

Diretora de Programas e Projetos- PROEX

ERRATA PUBLICADA DIA 9/08/2013

COMUNICADO

Comunicamos a todos que desejam inscrever-se para prestação de serviços na 16ª Jornada de Extensão, que o período foi prorrogado até 16/08/2013.

As propostas devem ser enviadas pelo endereço eletrônico: proex.dpp@gmail.com.

Belém, 09 de Agosto de 2013



Prof. Dr. Fernando Arthur de Freitas Neves

Pró Reitor de Extensão

Anexo 3 ao EDITAL N° 14/2013 - PROEX

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA INSCRIÇÃO NA XVI JORNADA DE
EXTENSÃO

Eu.....
coordenador (a) de programa e/ou projeto de extensão
....., aprovado nesta
Pró-Reitoria, afirmo que estou de acordo com a inscrição do trabalho intitulado:
....., área
temática , tendo como autor:
..... e como
coautores: Informo
ainda que assumo toda e qualquer responsabilidade sobre a orientação do referido
trabalho, conforme itens 4, 5 e 6 do EDITAL N° 14/2013.

Belém, de de 2013.

.....

Assinatura do Coordenador